



**QUERO MINHA
BIBLIOTECA**

**EXISTEM
MUITAS
BIBLIOTECAS
PEDINDO
PARA
NASCER.**

Conta a lenda que havia uma bela deusa na Grécia antiga, mas um tanto esquisita. Tinha um topete na frente da cabeça, asas nos pés e era careca na parte de trás. Seu nome era **OPORTUNIDADE**. A mensagem do mito é clara: ou se agarra quando ela chega, ou se deixa ela passar.

Muitas bibliotecas esperam pela oportunidade de nascer. Para isso elas precisam de recursos, como as sementes que precisam de água, luz e terra boa. Como acessar esses recursos? Vamos por partes, mas vamos que vamos agarrar essa oportunidade! Está na hora de conjugarmos um novo verbo: eu participo, tu participas, **NÓS** participamos.

**COMO PODEMOS INFLUIR PARA
GARANTIR RECURSOS PÚBLICOS PARA
QUE TODAS AS ESCOLAS TENHAM SUA
BIBLIOTECA NOS PRÓXIMOS ANOS?**

**AS BIBLIOTECAS TÊM QUE ESTAR NO
PLANEJAMENTO E NO ORÇAMENTO
DO SEU MUNICÍPIO.**

**E VOCÊ PODE FAZER ALGO
A RESPEITO DISSO?**

SIM.

O orçamento da cidade é composto por tributos (impostos, taxas e contribuições), parte das receitas estaduais e federais transferidas ao município, e financiamentos junto a instituições financeiras. E por lei o município tem que gastar no **MINIMO 25%** com educação. Mas isso tudo tem que ser organizado de alguma forma e isso é feito por meio do Planejamento Orçamentário, que é composto por três peças fundamentais para o planejamento da administração municipal: o Plano Plurianual - **PPA**, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - **LDO** e a Lei Orçamentária Anual - **LOA**. Estes não são jogos nem aplicativos de informática, embora o assunto seja uma espécie de jogo para encontrar o caminho das pedras! Na verdade, estes são os instrumentos definidos na Constituição Federal para que o Estado planeje suas políticas públicas.

O **PPA** estabelece objetivos, diretrizes e metas da Administração Pública para quatro anos. A **LDO** e a **LOA** são anuais. Essas leis são subordinadas entre si: as **LDOs** anuais devem respeitar os limites do **PPA** e as **LOAs** devem respeitar as respectivas **LDOs**.

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

PPA - Plano Plurianual
(Planejamento)

Estratégias e metas
Elaborado a cada 4 anos

LDO - Lei de Diretrizes
Orçamentárias (Orientação)

Define regras e prioridades
Elaborada para o ano seguinte

LOA - Lei Orçamentária
Anual (Execução)

Define **TODAS** as despesas
e receitas do governo

Assim como queremos saber o que acontece com a nossa conta no banco, é direito de todo cidadão, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, ter acesso e entender o que esses documentos propõem. É o chamado orçamento participativo. Uma forma de participação democrática para negociar os investimentos que foram propostos é por meio de audiências públicas. Estamos falando de aumentar a transparência da gestão pública.

Em que ponto estamos na definição do orçamento agora? E o que tem a ver com bibliotecas em escolas? O prefeito do seu município já enviou à Câmara Municipal a sua proposta para exame e votação dos Vereadores*¹. Este período até 31 de dezembro (ou até a aprovação da LOA) é muito importante. Além de ter o poder de alterar o que está no orçamento, os Vereadores possuem recursos para alocar em projetos com os quais eles simpatizam: são as chamadas emendas - propostas de alteração do projeto de lei quando há discordância com a proposta de orçamento enviada pelo prefeito. **FALE COM OS VEREADORES DE SUA REGIÃO** e encontre aqueles que podem simpatizar com o sonho de que todas as escolas do seu município tenham bibliotecas, **COMEÇANDO AGORA**. Tudo isso está bem explicado na cartilha Olho Vivo no Dinheiro Público (<http://www.cgu.gov.br/publicacoes/CartilhaOlhoVivo/Arquivos/ControleSocial.pdf>), no Portal da Transparência (www.portaldatransparencia.gov.br).

*¹No âmbito estadual e municipal, a Lei 4.320/64 determina que o prazo para envio da LOA dever ser previsto nas Constituições Estaduais ou nas Leis Orgânicas Municipais, por tanto, podem variar de acordo com o estado ou a cidade. Porém os estados e municípios tendem a seguir o prazo do Governo Federal (até 31 de agosto).

Essa cartilha traz orientações para o exercício do controle social. Em outras palavras, é um manual para que a sociedade entenda o caminho do dinheiro público e assim fiscalize o seu bom uso!

A Campanha Eu Quero Minha Biblioteca também está disponível para tirar as suas dúvidas!

www.euquerominhabiblioteca.org.br

www.facebook.com/euquerominhabiblioteca



ORGANIZAÇÕES QUE INTEGRAM A
CAMPANHA EU QUERO MINHA BIBLIOTECA:

Academia Brasileira de Letras

Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil

Instituto Ecofuturo

Rede Marista de Solidariedade

Instituto Ayrton Senna

Movimento por um Brasil literário

Conselho Federal de Biblioteconomia

Todos pela Educação



QUERO MINHA
BIBLIOTECA

www.euquerominhabiblioteca.org.br

 /euquerominhabiblioteca

COORDENAÇÃO:

